



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROC. DESPESA Nº 35/17
Fis. 13.2
01/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2017

Pelo presente 1º termo de aditamento ao contrato administrativo que entre si fazem, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA**, com sede na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, nesta cidade, inscrita no C.N.P.J sob nº 47.015.532/0001-66, neste ato, através de sua representante legal, a Sra. ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID, PRESIDENTE DA CÂMARA, de ora em diante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a Empresa **B.F WI-FI TELECOM LTDA-ME**, com sede nesta Cidade de Bragança Paulista, à Rua Benedito Gonçalves Borges nº 472, Bairro Cidade Planejada II, CEP 12 922-570, inscrita no C.N.P.J sob nº 13.640.957/0001-44, neste ato, através de seu representante legal, abaixo assinado, de ora em diante designada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e combinado o quanto segue, que mutuamente aceitam, outorgam e se comprometem a cumprir, mediante as cláusulas abaixo:

1ª - OBJETO:

O objeto deste Termo Aditivo, autorizado pelas cláusulas 8ª e 9ª, é a prorrogação do Contrato Administrativo nº 01/2017, referente à prestação de serviços de transmissão e manutenção de sinais de áudio e vídeo (link), interligando esta Câmara Municipal, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid, 125, (local de geração dos sinais) e as instalações onde localiza a empresa NET TV (recepção dos sinais), ou qualquer outro endereço por ela indicado no município de Bragança Paulista, durante a vigência deste instrumento, utilizando os equipamentos já existentes nesta Câmara Municipal, incluindo-se ainda no mesmo, todas as despesas necessárias à sua plena execução.

2ª - VALOR:

O preço total ajustado para a execução do presente termo de prorrogação é de R\$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), pagos em seis parcelas mensais e iguais de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), ou seja, os mesmos valores previstos originariamente no Contrato Administrativo nº 01/2017.

3ª - VIGÊNCIA:

A vigência do presente Termo Aditivo será 06 (seis) meses, contados do término da vigência do Contrato Administrativo nº 01/2017.

4ª DOTAÇÃO

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação: Órgão 01 – Unidade Orçamentária 02 – Classificação: 01.031.0001.2001-3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.	
PROC. DESPESA Nº/.....
Fls.	133
a)

5ª - RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 01/2017.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, registrando-se em livro próprio.

Casa do Poder Legislativo do Município de Bragança Paulista, 22 de fevereiro de 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ELIZABETH APARECIDA CARNEIRO DE CAMPOS SILVA ABI CHEDID
Presidente da Câmara Municipal

B.F WI-FI TELECOM LTDA-ME

ROMEU PINORI T. JÚNIOR
OAB/SP Nº 170497